## PORTARIA TRT GDG N° 231/2015 (Protocolo TRT n° 9.741/2015)

João Pessoa, 20 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

## RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Jaquilane Medeiros da Costa, exercente da função comissionada de Chefe da Seção de Jornalismo Projeto e Mídias, FC-04, Matrícula nº 300252427, relativas ao exercício de 2015, a contar de 15.04.2015, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto no período de 09.11.2015 a 28.11.2015.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral